

PORTARIA Nº 894/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o ATO PGJ Nº 112/2020 e, ainda, as informações consignadas no e-Doc nº 07010368848202015;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Procuradores de Justiça, abaixo relacionados, permaneçam em exercício no período de **20.12.2020 a 06.01.2021**, sem prejuízo de posterior compensação:

- Leila da Costa Vilela Magalhães;
- José Maria da Silva Júnior.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça